

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**PORTARIA Nº 70/2021-DG, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

APROVA AS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NAS FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

O Diretor Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Tornar público as disposições sobre as atividades complementares de ensino, pesquisa e extensão como componente curricular nos cursos de graduação nas Faculdades Integradas dos Campos Gerais, conforme estabelecido na presente Portaria.

Art. 2º Entende-se por atividades complementares todas aquelas relativas ao ensino, pesquisa, extensão desenvolvidas pelo acadêmico, ou das quais ele participa, que visam complementar sua formação profissional durante os cursos de graduação, de forma ampla e interdisciplinar.

Art. 3º A carga-horária das atividades complementares estará prevista nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação, seguindo as respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, devendo seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.

Parágrafo único. Conforme legislação em vigor, os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.

- Art. 4º Para integralizar o total de horas das atividades complementares, o acadêmico deverá realizar de forma proporcional as atividades de ensino, pesquisa e extensão, divididas em 1/3 (um terço) para cada uma das categorias previstas nesta Portaria, conforme descrito no Anexo I.
- Art. 5º O cumprimento da carga horária de atividades complementares é requisito indispensável ao acadêmico para realizar a integralização curricular e, conseqüentemente, receber a Imposição de Grau.
- Art. 6º O Coordenador de Curso supervisionará o processo de aproveitamento das atividades complementares em seu Curso, assessorado e apoiado pelos Coordenadores dos Núcleos de Pesquisa e de Extensão.
- Art. 7º Caberá ao Colegiado de Curso estabelecer as particularidades do curso em relação a esta Portaria e auxiliar o Coordenador de Curso na validação das atividades apresentadas pelos acadêmicos.
- Art. 8º O acadêmico deverá cumprir pelo menos 90% da carga horária total das atividades complementares preferencialmente até o penúltimo período do seu curso de graduação.
- Art. 9º A fim de fazer a validação das atividades complementares, o acadêmico deverá formalizar a solicitação da incorporação deste componente curricular no seu Histórico Escolar Acadêmico, no Setor de Protocolo de uma das Unidades das Faculdades Integradas dos Campos Gerais, ao iniciar o penúltimo período do curso, como forma de constatar se a carga horária total exigida já foi alcançada ou quanto ainda está pendente para a integralização curricular.

Parágrafo único. O acadêmico deverá preencher o relatório das atividades complementares realizadas (conforme descrito no Anexo II), acompanhado dos documentos comprobatórios, e dar entrada do mesmo no Setor de Protocolo de uma das Unidades da Instituição, que providenciará o encaminhamento para análise e validação.

- Art. 10 Todos os documentos comprobatórios deverão ser os originais, apresentados em papel timbrado do emitente, onde constem os dados sobre a atividade realizada pelo acadêmico, com assinatura e carimbo do responsável pela mesma, acompanhados das respectivas fotocópias.

§ 1º No caso de serem publicações, deverão ser apresentadas fotocópias do trabalho publicado.

§ 2º Em se tratando de atividades realizadas no âmbito dos cursos, com até 14 (quatorze) horas de duração, o coordenador da atividade realizada ou do setor responsável encaminhará os dados ao Coordenador do Curso para análise e validação.

Art. 11 O Histórico Acadêmico deverá discriminar de forma genérica as atividades complementares realizadas pelo acadêmico.

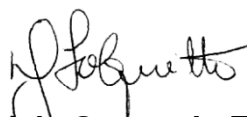
Art. 12 Só serão validadas as atividades realizadas no decorrer do curso de graduação a partir da data da matrícula inicial do acadêmico.

Parágrafo único. As atividades realizadas em período em que o acadêmico estiver com sua matrícula oficialmente trancada, configurando vínculo com a instituição, poderão ser aproveitadas, após análise pelo Colegiado do Curso do acadêmico.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data da sua edição, ficando revogada a Portaria Nº 10/2018-DG, de 12 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 01 de setembro de 2021.



**Daniela Gaspardo Folquitto**

FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

**DIRETORA GERAL**

## ANEXO I

### TABELA DE VALIDAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES ATIVIDADES DE EXTENSÃO (1/3 do total de horas)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	REQUISITO PARA COMPROVAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS EXTERNOS (ouvinte)	Congressos, Eventos Técnicos, Eventos Culturais. Participação em processo eleitoral	Horas totais do evento	Até 30 horas	Certificado de presença / participação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS NO CESCAGE (ouvinte)	Dia de Campo, Feira, Exposição, Palestra, Defesa de Monografia, Evento Cultural	Horas totais do evento	Até 60 horas	Certificado ou declaração de presença / participação
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Na área do curso de graduação	Horas totais do evento	Até 20 horas	Declaração de participação
ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS	Serviços Comunitários, Campanha de Vacinação, Atividades Externas, Dia de Ação, Projeto Rondon	Horas totais do evento	Até 30 horas	Certificado ou declaração de participação
REPRESENTAÇÃO ACADÊMICA	Conselho Superior da Instituição, Colegiado de Curso, Representante de Turma, Integrante da diretoria de Centro Acadêmico	Horas de participação	Até 40 horas	Declaração de participação
ATIVIDADES ESPORTIVAS	Realizadas para representar a instituição de ensino	Tempo dedicado aos jogos	Até 30 horas	Certificado de participação
PARTICIPAÇÃO EM PESQUISA INSTITUCIONAL	Participação em pesquisa institucional, Pesquisa de opinião, Pesquisa sobre o mercado de trabalho, Autoavaliação Institucional (CPA) e outras do interesse do curso e da IES	Horas totais de dedicação à pesquisa	Até 40 horas	Certificado ou relatório de pesquisa assinado pelo supervisor responsável

### ATIVIDADES DE ENSINO (1/3 do total de horas)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	REQUISITO PARA COMPROVAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E AFINS NO CESCAGE (ouvinte)	Semana de Curso, Congresso do Curso	Horas totais do evento	Até 30 horas	Certificado de presença / participação
MONITORIA ACADÊMICA	Realizada conforme edital específico	50% do total de horas/aula da disciplina	Até 70 horas	Certificado de participação
DOCÊNCIA EM ENSINO MÉDIO OU TÉCNICO	Realizada em disciplina de estabelecimento de ensino médio, de cunho correlato com as disciplinas do curso de graduação do Acadêmico	Até 20 horas por semestre	Até 60 horas	Documento comprobatório do estabelecimento de ensino médio
CONSULTORIA	Efetuada em Empresa Júnior, Escritório Jurídico, Escritório de Tecnologia	Até 20 horas por semestre	Até 60 horas	Certificado ou declaração de participação
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO	Realizado na área do curso de graduação do acadêmico, no CESCAGE ou externamente	50% do total de horas do estágio não obrigatório	Até 100 horas	Cópia do Termo de Compromisso de Estágio e relatório da participação

MINICURSO/CURSOS DE EXTENSÃO	Ofertado como curso de extensão dentro da área correlata do curso de graduação do acadêmico	80% do total de horas do curso (CESCAGE) 20% do total de horas do curso (EXTERNO)	Até 100 horas	Certificado de participação
DISCIPLINA ELETIVA	Cursada e correlata ao curso de graduação do acadêmico	50% do total de horas da disciplina	Até 80 horas	Certificado de participação
CURSO DE LÍNGUAS	Frequentado pelo acadêmico em escola autorizada por órgão competente	50% do total de horas do curso	Até 100 horas	Certificado de participação
PALESTRA, CURSO, TREINAMENTO	Atuação como ministrante de palestra, curso, treinamento, correlatos ao curso de graduação do acadêmico	Carga horária total da atividade	Até 20 horas	Certificado de participação
VISITAS TÉCNICAS	Realizadas em clínicas, campos de atendimento, empresas, hospitais, etc.	Tempo total da visita	Até 30 horas	Atestado de presença com a carga horária e apresentação de relatório

### ATIVIDADES DE PESQUISA (1/3 do total de horas)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		PONTUAÇÃO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA	REQUISITO PARA COMPROVAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM REVISTA CIENTÍFICA	A (1 e 2) B (1 a 5) C	50 horas por trabalho 40 horas por trabalho 25 horas por trabalho	Até 80 horas	Carta de aceite e cópia da publicação
	Anais Jornal (diário/semanal) Capítulo de livro, livro,	15 horas por trabalho 5 horas por trabalho		
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS	Projeto de Pesquisa Projeto de Extensão Iniciação Científica	50 horas por trabalho 20 horas por trabalho 20 horas por trabalho	Até 100 horas Até 60 horas Até 60 horas	Certificado de participação e apresentação de relatório
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS	Apresentação Oral / Poster	10 horas por trabalho	Até 50 horas	Certificado ou declaração de participação
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PESQUISA (COM PUBLICAÇÃO)	Semana de Iniciação Científica, grupos de estudo, grupos de pesquisa, Jornada de Pesquisa e similares (promovidos pelo CESCAGE)	Total de horas do evento	Até 50 horas	Certificado de participação

## ANEXO II

### CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS

#### RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_,

portador(a) do R.A. nº \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer a análise de minhas atividades complementares relacionadas em anexo e acompanhadas da documentação comprobatória visando a validação das mesmas, de conformidade com a Portaria nº 010/2018-DG.

Termos em que pede, e espera deferimento.

Ponta Grossa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Acadêmico(a)

USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO				
Total de Horas Ensino	Total de Horas Pesquisa	Total de Horas Extensão	Data	Visto
_____	_____	_____	____/____/____	
TOTAL DE HORAS VALIDADAS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES _____				

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS  
FACULDADES INTEGRADAS DOS CAMPOS GERAIS**

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES REALIZADAS**

ANEXO DO PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ATIVIDADE	DATA	TOTAL DE HORAS	
		REQUERIDAS	VALIDADAS*
<b>ENSINO</b>			
<b>PESQUISA</b>			
<b>EXTENSÃO</b>			

\* USO DA COORDENAÇÃO DE CURSO

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Coordenador de Curso  
Página 7 de 7